



EDITAL Nº 07 - 2026/2

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE
MONITORIA**

DA FACULDADE SANTA TERESA



EDITAL Nº 07 – MONITORIA 2026/2

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica para os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

A Direção Geral da FACULDADE SANTA TERESA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os alunos interessados que, no período de **06/08/2026 a 20/08/2026**, estarão abertas às inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, visando atender os Cursos de Graduação da Instituição.

Art. 1º. O período de inscrição será realizado de **06/08/2026 a 20/08/2026**.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas pelo aluno interessado na Plataforma Digital da Faculdade Santa Teresa através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no endereço eletrônico da FST: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

Art. 2º. O período de seleção será por meio de entrevistas que ocorrerão entre os dias **24 a 28/08/2026** em horário a ser definido pela Coordenação do Curso. Devendo os candidatos serem comunicados previamente pela Coordenação de Curso.

Art. 3º. Homologação resultado final será divulgado na página oficial da Faculdade Santa Teresa e na Plataforma Digital, a partir do dia **01/09/2026** conforme Calendário Acadêmico.

Art. 4º. SÃO OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa e extensão;
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

Art. 5º São Atribuições do Monitor auxiliar o professor, de forma compatível com o grau de conhecimento e experiência da disciplina:



I - Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos; II - Em tarefas de pesquisa e extensão;

- Na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;
- Participar, sempre que possível, dos eventos da **FACULDADE SANTA TERESA**, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;
- Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador (Obrigatório para requerer certificado de atuação em monitoria);
- Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

Art. 6º. É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

- Ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;
- Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

Art. 7º. São atribuições do Professor Orientador:

- Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso;
- Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;
- Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

Art. 8º. O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa, oferecerá na vigência desse edital as vagas especificadas no Anexo I.



Art. 9º. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado;
- II - Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor;
- III - Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- Ter obtido o melhor resultado na entrevista com o professor da disciplina;

Parágrafo único. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

Art. 10. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º. A seleção será constituída de uma entrevista, com o professor da disciplina a partir de critérios estabelecidos na ficha de avaliação utilizada pelo docente no ato da entrevista.

§ 2º. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;

Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo;

Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado.

§3º. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem parecer favorável do professor da disciplina, documentado na ficha de avaliação.

§ 4º. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

Art. 11. O exercício da atividade de Monitoria tem duração de um semestre letivo podendo ser prorrogado por ato administrativo por mais um semestre.



Parágrafo único. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa em regime de dedicação de até 5 (cinco) horas semanais.

Art. 12. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da Faculdade Santa Teresa.

Art. 13. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de “Atividades Complementares”.

Art. 14. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor Orientador.

Art. 15. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

Art. 16. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela Direção da Faculdade Santa Teresa.

Manaus, 06 de Agosto de 2026

Amanda de Souza Estald

Diretora Geral



ANEXO I VAGAS PARA ALUNO MONITOR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Gestão Estratégica de R.H. – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Segurança Do Trabalho e Saúde Ocupacional – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Prática e Desenvolvimento Comunitário IV – 1 vaga – Noturno.

3 (três) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário II - 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Desenho Técnico - 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Ateliê de Projeto Arquitetônico e Urbanístico II – 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Informática Aplicada e Novas Tecnologias – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário IV - 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Ateliê de Projeto Urbanístico I - 1 vaga – Matutino.

9 (nove) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Costura - 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Costura - 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Ateliê Criativo I: Modelagem Plana e Tridimensional – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Ateliê Criativo I: Modelagem Plana e Tridimensional – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Desenho de Moda – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Desenho de Moda – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Vitrinismo e Visual Merchandising - 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Vitrinismo e Visual Merchandising - 1 vaga – Noturno.

Total: 10 (dez) Vagas.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Disciplina: Desenvolvimento Humano II: Psicologia da Adulthood e Velhice – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Desenvolvimento Humano II: Psicologia da Adulthood e Velhice – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Psicometria e Testes de Avaliação Psicológica – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário IV – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Psicologia Experimental e as Teorias da Aprendizagem – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Fundamentos Socioculturais – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Fundamentos Socioculturais – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Filosofia e Ética Profissional – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Filosofia e Ética Profissional – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Psicopatologia Gerais II – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Psicodiagnóstico – 1 vaga – Matutino;

Clínica: Teoria e Intervenção em Análise do Comportamento – 1 vaga – Noturno;

Clínica: Teoria e Intervenção Sistêmica Familiar – 1 vaga – Noturno;

Total: 15 (quinze) Vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

Disciplina: Técnicas Culinárias II – 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Técnicas Culinárias II – 2 vagas – Noturno;

Disciplina: Cozinha Clássica – 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Cozinha Clássica – 2 vagas – Noturno.

Total: 8 (oito) Vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Disciplina: Patologia Geral - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Patologia Geral - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Semiologia e Semiotecnica de Enfermagem - 2 vagas - Matutino;

Disciplina: Avalicao Nutricional, Dietética e Suas Tecnologias - 2 vagas – Noturno.

Total: 6 (seis) Vagas.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Disciplina: Teoria Geral do Processo - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Teoria Geral do Processo - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Direito Civil: Obrigações - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Direito Civil: Obrigações - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário IV - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Direito Penal Especial - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Direito Processual Civil Parte Geral - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Direito Processual Civil: Procedimento Comum - 1 Vaga – Matutino.

Total: 8 (oito) Vagas.



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR
(DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)**

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: _____

Curso: _____

Nº de matrícula/RA: _____

Nº Celular: _____

E-mail: _____

Em qual período você está matriculado? _____

Assinale o curso e disciplina que você se candidata a monitoria

OBS: Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor(Art. 9º, II)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Gestão Estratégica de R.H. – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Segurança Do Trabalho e Saúde Ocupacional – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Prática e Desenvolvimento Comunitário IV – 1 vaga – Noturno.

3 (três) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário II - 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Desenho Técnico - 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Ateliê de Projeto Arquitetônico e Urbanístico II – 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Informática Aplicada e Novas Tecnologias – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário IV - 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Ateliê de Projeto Urbanístico I - 1 vaga – Matutino.

9 (nove) vagas.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Costura - 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Costura - 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Ateliê Criativo I: Modelagem Plana e Tridimensional – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Ateliê Criativo I: Modelagem Plana e Tridimensional – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Desenho de Moda – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Desenho de Moda – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Vitrinismo e Visual Merchandising - 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Vitrinismo e Visual Merchandising - 1 vaga – Noturno.

Total: 10 (dez) Vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Disciplina: Desenvolvimento Humano II: Psicologia da Adulthood e Velhice – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Desenvolvimento Humano II: Psicologia da Adulthood e Velhice – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Psicometria e Testes de Avaliação Psicológica – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário IV – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Psicologia Experimental e as Teorias da Aprendizagem – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Fundamentos Socioculturais – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Fundamentos Socioculturais – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Filosofia e Ética Profissional – 1 vaga – Matutino;

Disciplina: Filosofia e Ética Profissional – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Psicopatologia Gerais II – 1 vaga – Noturno;

Disciplina: Psicodiagnóstico – 1 vaga – Matutino;

Clínica: Teoria e Intervenção em Análise do Comportamento – 1 vaga – Noturno;

Clínica: Teoria e Intervenção Sistêmica Familiar – 1 vaga – Noturno;

Total: 15 (quinze) Vagas.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

Disciplina: Técnicas Culinárias II – 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Técnicas Culinárias II – 2 vagas – Noturno;

Disciplina: Cozinha Clássica – 2 vagas – Matutino;

Disciplina: Cozinha Clássica – 2 vagas – Noturno.

Total: 8 (oito) Vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Disciplina: Patologia Geral - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Patologia Geral - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem - 2 vagas - Matutino;

Disciplina: Avaliação Nutricional, Dietética e Suas Tecnologias - 2 vagas – Noturno.

Total: 6 (seis) Vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Disciplina: Teoria Geral do Processo - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Teoria Geral do Processo - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Direito Civil: Obrigações - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Direito Civil: Obrigações - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Prática de Desenvolvimento Comunitário IV - 1 Vaga - Matutino;

Disciplina: Direito Penal Especial - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Direito Processual Civil Parte Geral - 1 Vaga - Noturno;

Disciplina: Direito Processual Civil: Procedimento Comum - 1 Vaga – Matutino.

Total: 8 (oito) Vagas.